Os (as) Coordenadores (as) de Polo do Programa Ensinar – Formação de Professores deverão gerenciar os cursos nos polos, administrando as atividades acadêmicas, socializando todas as informações necessárias ao desenvolvimento das ações junto ao corpo docente e discente, administrando o espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários à execução das atividades, mantendo aberto diálogo entre alunos, professores, servidores administradores, coordenações setoriais e coordenação geral do programa.

**Atribuições dos Coordenadores de polo**

1. Coordenar todas as atividades desenvolvidas no polo;
2. Zelar pela manutenção do espaço físico para que as atividades acadêmicas possam transcorrer com tranquilidade (limpeza; equipamentos e mobília, material de expediente, água, etc.);
3. Seguir todas as orientações fornecidas pelas: Coordenação Geral, Direções de Cursos, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Projetos;
4. Acompanhar as atividades acadêmicas realizadas no polo. É indispensável à presença do/a Coordenador/a de polo nos finais de semana para o bom desenvolvimento das atividades;
5. Fazer interlocução do polo com a Coordenação Geral do Programa, autoridades locais e entre eles;
6. Prestar esclarecimentos e socializar informações a comunidade acadêmica;
7. Orientar os alunos sobre o conhecimento dos seus direitos e deveres relacionado a Universidade;
8. Orientar os alunos evangélicos (Adventistas) quanto à administração de suas faltas nas disciplinas, observando a legalidade da situação conforme parecer do MEC 1.540/99 e 1.541/99**,** conforme o estabelecido no art.5º inciso VIII da Constituição Federal 1988, a Uema no seu Edital nº 11/2021-GR/UEMA estabelecendo procedimentos e normas do processo seletivo simplicado do Programa Ensinar/Formação de Professores, onde está definido que as aulas ocorrerão aos sábados manhã e tarde e aos domingos pela manhã. Desse modo quem fez opção pelo Programa Ensinar/Formação de Professores terá o seu calendário definido para sábado (manhã e tarde) e domingo (manhã).
9. Controlar a assiduidade e o horário dos professores, bem como o cumprimento da carga horária de sua disciplina;
10. Manter os arquivos do polo organizados e atualizados (programas, fichas de matrículas, correspondências recebidas/expedidas etc.);
11. Controlar o empréstimo de livros do acervo do programa, e deixar disponível para os alunos;
12. Dispensar a devida atenção aos problemas apresentados no polo, pelo corpo docente e discente;
13. Utilizar os instrumentos padronizados, de forma a assegurar agilidade e segurança das informações fornecidas;
14. Ter capacidade para solucionar os problemas pertinentes ao seu polo;
15. Orientar os/as alunos/as quanto à solicitação de **Aproveitamento de Disciplina** conforme Resolução 1467/2021-CEPE/UEMA.

16. Acompanhar a matrícula dos aprovados e as rematrículas, devolvendo as fichas imediatamente ao setor competente;

17. Entregar ao professor da disciplina, a solicitação do aluno para realização da 2º chamada até o próximo encontro.

18. Estar atento ao horário de atendimento dos cursos e demais. (9h às 17h)

19. Ler e interpretar corretamente os e-mails com as orientações repassadas.

20. Se houver mudança de endereço do polo comunicar imediatamente à coordenações de curso.

21. Professor, aluno, coordenador não podem tratar de acordo, mudança de horário, adiamento de aulas e outros. Devem comunicar solicitação ao coordenador de curso.

22. Preencher o formulário sobre o Relatório de aulas do final de semana.



**Regina Célia de Castro Pereira**

**Coordenadora Geral do Programa Ensinar/UEMA**

**Mat.6977-03**

 

**Profa. Marilda de Fátima Lopes Rosa**

**Coordenadora Pedagógica do Programa Ensinar/UEMA**

**Mat. 6221**